



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

**Proposta de alteração a vermelho à PROPOSTA N.º 164/2014,  
[Tomada de posição da Câmara Municipal de Lisboa no âmbito do processo  
de avaliação das alternativas ao actual modelo de titularidade e gestão da  
Companhia Carris de Ferro de Lisboa S.A. e do Metro - Metropolitano de  
Lisboa E.P.E.]**

A Câmara Municipal de Lisboa já expressou em 24 de Abril de 2013, através da Moção nº 3/2013, a sua posição sobre o quadro legal das atribuições e competências municipais em matéria de definição da rede e de gestão do sistema de transportes públicos, bem como sobre os direitos patrimoniais do Município de Lisboa relativamente à Carris e ao Metropolitano de Lisboa;

Posteriormente o Governo convidou a Câmara Municipal de Lisboa a participar no processo de avaliação das alternativas ao actual modelo de titularidade e gestão da Carris e do Metropolitano de Lisboa;

No quadro desse processo foi colocada a possibilidade do Município de Lisboa assumir desde já a gestão destas duas empresas, mantendo-se o Estado titular exclusivo do capital.

**Esta matéria é de interesse inter-municipal e metropolitano pelo que a Área Metropolitana de Lisboa e os Municípios que a compõem deverão participar no acompanhamento do processo em curso.**

Ciente que o sistema de transportes é fundamental à gestão e desempenho ambiental da cidade, à melhoria da qualidade de vida e à satisfação dos utentes, a Câmara Municipal de Lisboa, tendo analisado a informação preliminar que foi disponibilizada, designadamente de natureza financeira, entende dever assumir nesta fase uma posição formal sobre esta matéria:



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

**Proposta de alteração a vermelho à PROPOSTA N.º 164/2014,  
[Tomada de posição da Câmara Municipal de Lisboa no âmbito do processo  
de avaliação das alternativas ao actual modelo de titularidade e gestão da  
Companhia Carris de Ferro de Lisboa S.A. e do Metro - Metropolitano de  
Lisboa E.P.E.]**

A Câmara Municipal de Lisboa já expressou em 24 de Abril de 2013, através da Moção nº 3/2013, a sua posição sobre o quadro legal das atribuições e competências municipais em matéria de definição da rede e de gestão do sistema de transportes públicos, bem como sobre os direitos patrimoniais do Município de Lisboa relativamente à Carris e ao Metropolitano de Lisboa;

Posteriormente o Governo convidou a Câmara Municipal de Lisboa a participar no processo de avaliação das alternativas ao actual modelo de titularidade e gestão da Carris e do Metropolitano de Lisboa;

No quadro desse processo fôí colocada a possibilidade do Município de Lisboa assumir desde já a gestão destas duas empresas, mantendo-se o Estado titular exclusivo do capital.

**Esta matéria é de interesse inter-municipal e metropolitano pelo que a Área Metropolitana de Lisboa e os Municípios que a compõem deverão participar no acompanhamento do processo em curso.**

Ciente que o sistema de transportes é fundamental à gestão e desempenho ambiental da cidade, à melhoria da qualidade de vida e à satisfação dos utentes, a Câmara Municipal de Lisboa, tendo analisado a informação preliminar que foi disponibilizada, designadamente de natureza financeira, entende dever assumir nesta fase uma posição formal sobre esta matéria:



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

- e. Manter a Câmara Municipal de Lisboa informada do desenvolvimento das negociações.

Paços do Concelho, em 11 de Abril de 2014

Os Vereadores

João Ferreira

Carlos Moura